



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (XXXV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, EM BRASÍLIA DF. No dia 30 de novembro de dois mil e vinte dois, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os(as) Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a trigésima quinta (XXXV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e concretizada pelo Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. A Sessão contou com a presença da Vice-Presidente Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE Nº 0950. E, com a presença dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd. Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874 e Conselheiro Suplente: Valney Souza Correia, CRMV-MT nº 1641. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 30 de novembro de 2022, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a XXXV Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, do Representante do Departamento Jurídico do CFMV, Dra. Renata Touguinha Neves Medina, Diretor do Departamento Administrativo, Edson Hernandes Dourado, da Secretária da Presidência, Nara Sâmara de Oliveira Batista. **II – ORDEM DO DIA. 2.1 PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DOS CRMV's para 2023: 2.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0340024.00000003/2022-76, PROCEDÊNCIA: CRMV-MA, ASSUNTO: Proposta Orçamentária 2023, RELATOR: Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho.** Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-MA, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 2.455.185,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), com uma redução de R\$ 2.212.261,60 (dois milhões, duzentos e doze mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), o que corresponde com uma redução no percentual de 43,40% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 277/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-MA, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000231/2022-20, PROCEDÊNCIA: CRMV-AM, ASSUNTO: Proposta Orçamentária 2023, RELATOR: Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho.** Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa.

Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-AM, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 1.729.937,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), com uma redução de R\$ 2.549.813,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais), o que corresponde a uma redução no percentual de 59,58% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 273/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-AM, para o exercício de 2023”.* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0320027.00000022/2022-73, PROCEDÊNCIA:** CRMV-BA, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-BA, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 8.049.796,00 (oito milhões, quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais), com uma redução de R\$ 1.246.967,51 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) o que corresponde a uma redução no percentual de 13,41% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 275/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-BA, para o exercício de 2023.* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0410012.00000194/2022-75, PROCEDÊNCIA:** CRMV-ES, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-ES, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 3.647.869,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais), com uma redução de R\$ 338.121,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e um reais), o que corresponde a uma redução no percentual de 8,48% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 276/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-ES, para o exercício de 2023”.* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000232/2022-11, PROCEDÊNCIA:** CRMV-MG, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-MG, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 28.691.175,71 (vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), com um acréscimo de R\$ 6.740.619,72 (seis milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) o que corresponde a um aumento no percentual de 30,71% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 278/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-MG, para o exercício de 2023”.* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000233/2022-02, PROCEDÊNCIA:** CRMV-MS, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023,

RELATOR: Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-MS, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 11.081.700,00 (onze milhões, oitenta e um mil, setecentos reais), com uma redução de R\$ 2.418.300,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos reais), o que corresponde a uma redução no percentual de 17,91% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 279/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-MS, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

2.1.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000234/2022-90, PROCEDÊNCIA: CRMV-PA, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-PA, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 7.753.770,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais), com um acréscimo de R\$ 957.370,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta reais), o que corresponde a um acréscimo no percentual de 14,09% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 281/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-PA, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

2.1.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0370000.00000001/2022-41, PROCEDÊNCIA: CRMV-PE, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-PE, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 8.227.163,00 (oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais), com um acréscimo de R\$ 2.778.663,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 51,00% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 282/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-PE, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

2.1.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000235/2022-81, PROCEDÊNCIA: CRMV-PR, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-PR, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 21.345.900,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), com um acréscimo de R\$ 3.957.300,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 22,76% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer*

Contábil nº 283/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-PR, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0430018.00000014/2022-10, PROCEDÊNCIA:** CRMV-RJ, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olívio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-RJ, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais), com um acréscimo de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 7,65% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 284/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-RJ, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.11. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0380006.00000010/2022-83, PROCEDÊNCIA:** CRMV-RN, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olívio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-RN, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), com um acréscimo de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 16,84% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 285/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-RN, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.12. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000236/2022-72, PROCEDÊNCIA:** CRMV-RO, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olívio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-RO, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 6.185.000,00 (seis milhões e cento e oitenta e cinco mil reais), com um acréscimo de R\$ 3.275.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 112,54% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 286/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-RO, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.2.13. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0520034.00000010/2022-46, PROCEDÊNCIA:** CRMV-RS, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olívio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-RS, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$*

22.260.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil reais), com uma redução de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), o que corresponde a uma redução no percentual de 2,28% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 288/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-RS, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.14. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000237/2022-63, PROCEDÊNCIA:** CRMV-RR, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** A Proposta Orçamentária do CRMV-RR, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 1.323.006,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil e seis reais), com um acréscimo de R\$ 50.699,00 cinquenta mil e seiscientos e noventa e nove reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 3,98% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 290/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-RR, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.15. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0530043.00000013/2022-89, PROCEDÊNCIA:** CRMV-SC, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** A Proposta Orçamentária do CRMV-SC, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 11.445.289,92 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), com um acréscimo de R\$ 1.957.289,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a um aumento no percentual de 20,63% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 289/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-SC, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.16. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000238/2022-54, PROCEDÊNCIA:** CRMV-SE, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** A Proposta Orçamentária do CRMV-SE, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 1.345.030,63 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trinta reais e sessenta e três centavos), com uma redução de R\$ 304.334,59 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a uma redução no percentual de 18,45% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 291/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-SE, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.17. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000239/2022-45, PROCEDÊNCIA:** CRMV-SP, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo

de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-SP, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 56.220.200,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte mil e duzentos reais), com um acréscimo de R\$ 2.515.508,76 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), o que corresponde a um aumento no percentual de 4,68% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 292/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-SP, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.**2.1.18.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0330001.00000005/2022-09, PROCEDÊNCIA:

CRMV-CE, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E**

VOTO: *A Proposta Orçamentária do CRMV-CE, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 7.275.939,71 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), com um acréscimo de R\$ 164.152,53 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a um aumento no percentual de 2,31% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 294/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-CE, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.19. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0130030.00000030/2022-**

59, PROCEDÊNCIA: CRMV-GO, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José

Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)"

"CONCLUSÃO E VOTO: *A Proposta Orçamentária do CRMV-GO, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 10.841.046,24 (dez milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com uma redução de R\$ 137.210,04 (cento e trinta e sete mil, duzentos e dez reais e quatro centavos), o que corresponde a uma redução de 1,25% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 295/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-GO, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.**2.1.20.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000230/2022-29, PROCEDÊNCIA:

CRMV-AL, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E**

VOTO: *A Proposta Orçamentária do CRMV-AL, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), com um acréscimo de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) o que corresponde a um aumento no percentual de 10,36% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 293/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-AL, para o exercício de 2023".*

DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do

Conselheiro Relator. **2.1.21. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0150014.00000032/2022-38, PROCEDÊNCIA:** CRMV-MT, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-MT, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 7.675.405,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais), com um acréscimo de R\$ 579.175,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), o que corresponde a um acréscimo no percentual de 8,16% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 296/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-MT, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

2.1.22. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000240/2022-36, PROCEDÊNCIA: CRMV-PI, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-PI, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 2.566.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos reais), com uma redução de R\$ 2.669.500,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais), o que corresponde a uma redução no percentual de 50,98% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 297/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-PI, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

2.1.23. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0270011.00000015/2022-82, PROCEDÊNCIA: CRMV-TO, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-TO, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 2.914.405,01 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo), com uma redução de R\$ 941.348,32 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a uma redução de 24,41% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 298/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-TO, para o exercício de 2023".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

2.1.24. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000242/2022-18, PROCEDÊNCIA: CRMV-PB, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** *A Proposta Orçamentária do CRMV-PB, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 2.635.602,94 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), com*

um acréscimo de R\$ 386.072,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 17,16% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 299/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-PB, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.25. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110032.00000241/2022-27, PROCEDÊNCIA:** CRMV-AP, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** A Proposta Orçamentária do CRMV-AP, para o exercício de 2023, foi orçada em R\$ 1.618.356,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com um acréscimo de R\$ 731.757,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais) o que corresponde a um aumento no percentual de 82,54% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 304/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-AP, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.26. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0210010.00000004/2022-21, PROCEDÊNCIA:** CRMV-AC, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** A Proposta Orçamentária do CRMV-AC, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 1.021.600,00 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos reais), com um acréscimo de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), o que corresponde a um aumento no percentual de 4,82% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. Considerando o Parecer Contábil nº 320/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-AC, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.1.27. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0120005.00000006/2022-35, PROCEDÊNCIA:** CRMV-DF, **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária 2023, **RELATOR:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **"CONCLUSÃO E VOTO:** A Proposta Orçamentária do CRMV-DF, para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 2.700.763,16 (dois milhões, setecentos mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavo), com uma redução de R\$ 199.236,84 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a uma redução de 6,87% em relação ao Orçamento do exercício de 2022. (...). Considerando o Parecer Contábil nº 327/2022-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-DF, para o exercício de 2023". **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2.2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110028.00000026/2022-28, PROCEDÊNCIA:** CRMV-PE, **ASSUNTO:** Prestação de contas Exercício 2020, **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Valney Souza Correa. Presentes à sessão: o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de

Oliveira, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, e Conselheiro Suplente: méd.-vet. Valney Souza Correa, no exercício da titularidade em substituição ao conselheiro méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" **CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando os fatos narrados nos autos e em especial o Parecer Contábil nº 247/2021, onde ficou demonstrado que os resultados econômicos do CRMV-PE no exercício de 2020 foram positivos conforme demonstrativos; Considerando que os enquadramentos efetuados pela CTC/PE não foram comprovados, haja vista que a documentação apresentada (relatório), quando da prestação de contas não possibilita tal conclusão (reprovação das contas do exercício de 2020); Considerando a omissão do CRMV-PE, referente às informações solicitadas pela CTC-CFMV; Considerando que até a presente data, o CRMV-PE NÃO apresentou documentos e/ou processos que comprovassem os enquadramentos apontados no Parecer da CTC/PE (Fl. 23 e 24 do PA CFMV nº 3331); Somos de Parecer Favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2020 do CRMV-PE, por atender ao disposto na Resolução CFMV nº 1049/2014 e sugerimos que o referido Regional observe o Art.12 da Resolução CFMV nº 1049/2014, onde deixa claro que, para uma Prestação de Contas ser julgada IRREGULAR, deverá ser COMPROVADA as seguintes ocorrências: "a) omissão no dever de prestar contas; b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo, ilegal ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos". (O que, não demonstraram nos autos enviado para o CFMV). É como votamos".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. Encerrada a votação o Presidente da CTC/CFMV ressaltou sobre a inércia do CRMV-PE em não responder aos questionamentos realizados pelo CFMV. Destaca que posturas como essa (não responder aos questionamentos) fragiliza o Sistema CFMV/CRMV's, e demonstra falta de sensibilidade com os trabalhos desempenhados pelo CFMV. Sugere que seja feita uma representação ao CRMV-PE. Dr. José Filho, sugere que seja solicitado justificativa sobre o porque do não atendimento das demandas, para só assim se decidir pela representação ou não. Dr. Olízio corrobora com as palavras do Dr. Valney, frisando que por duas vezes foi solicitado ao Regional as informações, mas esse não respondeu. Dr. Celio, pondera que essa postura do Regional é preocupante. Dr. Francisco concorda plenamente com as colocações do Dr. Valney, salientando que o Regional não tem justificativas para não ter respondido tais questionamentos. Nesse sentido é submetido ao Plenário a possibilidade de se fazer uma representação junto ao CRMV-PE quanto ao não atendimento aos questionamentos efetuados pelo CFMV. Proposta que foi acolhida por UNANIMIDADE. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Trigésima Quinta (XXXV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 30 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- José Maria dos Santos Filho, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 30/11/2022 16:46:40.
- Célio Pires Garcia, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/11/2022 16:50:31.
- Valney Souza Correa, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/11/2022 16:52:24.
- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 30/11/2022 16:52:37.
- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 30/11/2022 16:55:33.
- Olízio Claudino da Silva, Conselheiro Federal - CESUP - PLENARIO, em 30/11/2022 17:06:10.
- Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 30/11/2022 18:17:14.
- Paulo de Araújo Guerra, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/11/2022 18:17:38.
- Marcilio Magalhães Vaz De Oliveira, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/12/2022 17:04:57.
- Marcelo Weinstein Teixeira, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 02/12/2022 08:09:25.
- Julio Cesar Rocha Peres, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 02/12/2022 08:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82120

Código de Autenticação: f69d40a0e7





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200037